

DECRETO Nº 2.950, de 06 de fevereiro de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, § 1º da Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 040/2009, de 06/02/2009, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02051, de 06/02/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901100	0100	260.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901301	0100	36.000,00
TOTAL			296.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ

1.01.0.01.031. 8019.2001	33901400	0100	42.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903000	0100	30.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903200	0100	5.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903500	0100	40.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903600	0100	9.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903900	0100	30.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33909200	0100	15.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33909300	0100	55.000,00
1.01.0.01.122. 8019.2003	33903900	0100	30.000,00
1.01.0.01.128. 8019.2002	33903900	0100	40.000,00

TOTAL	296.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal